

Portaria nº28

Recife, 07 de março de 2022.

A Exma. Sr^a. Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Presidente do ITCBio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 inciso IV do Estatuto do ITCBio, Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 24 que atribuía a função ao Sr. **Fábio Ferreira Feijó**, empresário, CPF/MF Nº 456490303-91, Identidade Nº 91002163482 SSP-CE, Residente à R. Visconde de Maua, 1661 APTO 1101 B, Fortaleza / Ceará, como Diretor de Inovação, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 07 de março de 2022.

Cláudia S.A. Lima



ITCBio
Instituto Tecnológico
das Cadeias BioSSustentáveis
Cláudia Sampaio de Andrade Lima
Diretora Presidente